



Resolução nº 06, de 28 de Março de 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
COFINANCIAMNETO ESTADUAL PARA OS
BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 2390/2016, conforme deliberação na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, registrada na Ata correspondente FAZ SABER QUE:

CONSIDERANDO que a SEDES apresentou a proposta de repasse do cofinanciamento estadual no valor de R\$ 36.238,42 (trinta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) para os Benefícios Eventuais na modalidade Vulnerabilidade Temporária;

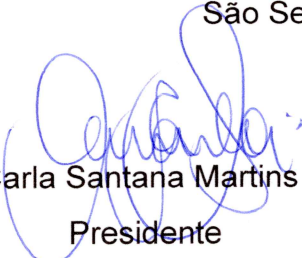
CONSIDERANDO que se faz necessário submeter o repasse do referido cofinanciamento ao CMAS;

CONSIDERANDO que o CMAS já aprovou a minuta do projeto de lei de Criação e Regulamentação do Benefícios Eventuais;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse estadual do cofinanciamento para os Benefícios Eventuais na modalidade Vulnerabilidade Temporária.

São Sebastião, 28 de março de 2023.


Ana Carla Santana Martins Silva
Presidente